



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Mensagem nº 027/2026

Dezesseis de Novembro – RS, 09 de março de 2026.

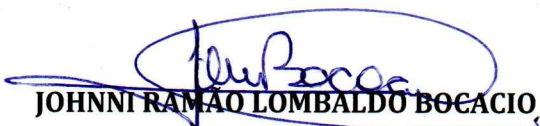
À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVOEMBRO
Recebido 12/03/2026 Hrs ____
Protocolo Nº 43/2026
Secretário Camandá Pneu
Lido na Sessão ____/____/____
Encaminhado CCJ ____/____/____
Votado em ____/____/____

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, o projeto de Lei que ***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

Respeitosamente,


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Projeto de Lei nº 027/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$10.004,60(dez mil e quatro reais e sessenta centavos) no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 05 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V.

UNID. ORÇ.: 0502 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO - S.M.O.V. CONVÊNIOS ETC.

0502.175440026,1.175 - CONVÊNIO ESTADO FPE 2368/2025 CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO - FR:0701.

FUNÇÃO:17

SUB-FUNÇÃO: 544

PROGRAMA: 0026

PROJ./ATIVIDADE: 1.175

4490.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$10.004,60

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura de crédito especial autorizado no artigo anterior os provenientes do superávit do exercício anterior do convênio FPE 2368/2025

Art. 3º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 3.611/2025, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2026 à 2029, o seguinte objetivo:

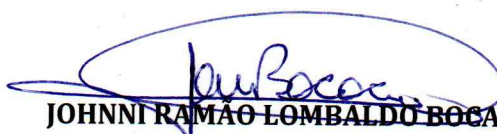
0026 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Dotar o município de condições de aplicar os recursos recebidos pelo convênio do Estado FPE 2368/2025 para construção de poço tubular profundo.

Art. 4º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 3.616/2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2026, o seguinte objetivo:

0026 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Dotar o município de condições de aplicar os recursos recebidos pelo convênio do Estado FPE 2368/2025 para construção de poço tubular profundo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal